



PORTARIA Nº 14.757 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Ana Claudia Marques de Castro, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2022 a 10/08/2023 que serão gozados no período de 06/11/2025 a 25/11/2025.

Art. 2º - A servidora Cristina Janieli Cordeiro, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/08/2023 a 26/08/2024 que serão gozados no período de 03/11/2025 a 22/11/2025.

Art. 3º - A servidora Eduarda Rodrigues da Silva, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/05/2023 a 11/05/2024 que serão gozados no período de 03/11/2025 a 22/11/2025.

Art. 4º - A servidora Fabiana Matsuda Kaneko, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/02/2024 a 12/02/2025 que serão gozados no período de 05/11/2025 a 19/11/2025.

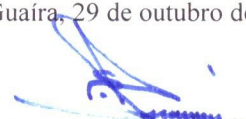
Art. 5º - Ao servidor Geraldo Salvador Sturaro, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2024 a 31/10/2025 que serão gozados no período de 03/11/2025 a 22/11/2025.

Art. 6º - A servidora Rosinea Iasayuri Hamada Takenawa, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2024 a 21/03/2025 que serão gozados no período de 05/11/2025 a 19/11/2025.

Art. 7º - A servidora Sanaly Souza Scapolan, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIC – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/10/2024 a 03/10/2025 que serão gozados no período de 03/11/2025 a 02/12/2025.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 29 de outubro de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos